Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 4214 de quarta-feira, 28 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **RESOLUÇÃO CMS N°14/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026** - Dispõe sobre a atualização das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, para o exercício de 2026.

● **Extrato de Contrato temporário de Pessoal - Sec. Mun. de Educação** - Ref. ao Extrato de Contrato temporário de Pessoal 102/2026 - Sec. Mun. de Educação

● **Extrato de Contrato temporário de Pessoal - Sec. Mun. de Educação** - Ref. aos Extratos de Contratos temporários de Pessoal do 103 ao 108 de 2026 - Sec. Mun. de Educação

● **Extrato de Contrato temporário de Pessoal - Sec. Mun. de Educação** - Ref. ao Extrato de Contrato temporário de Pessoal 109/2026 - Sec. Mun. de Educação

● **Extrato de Rescisão de Contrato temporário de Pessoal - Sec. Mun. de Educação** - Ref. ao Extrato de Rescisão de Contrato temporário de Pessoal 034/2026 - Sec. Mun. de Educação

● **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 202/2026 A DA PREFEITRURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

RESOLUÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N°14/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as competências estabelecidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das ações e políticas públicas de saúde no Município de Nossa Senhora das Dores/SE;

CONSIDERANDO a importância de manter as comissões do Conselho Municipal de Saúde devidamente estruturadas e atualizadas, com a composição adequada de seus membros, a fim de garantir maior efetividade no acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações de saúde pública;

CONSIDERANDO o compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da participação social nas deliberações relacionadas à saúde no município;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de fiscalização, planejamento e acompanhamento da execução do Fundo Municipal de Saúde, das ações de vigilância em saúde e da organização das Conferências Municipais de Saúde, visando atender às necessidades da população;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e aprovação das referidas atualizações pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas e definidas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE para o exercício de 2026, conforme especificado abaixo:

I – Comissão de Planejamento, Orçamento, Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde: Bruno Fantagussi dos Anjos, Douglas Gomes de Andrade, Izidério Wiverson de Jesus Souza e José Alberto da Silva.

CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000

RESOLUÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Estabelecimentos de Saúde Pública ou Privados do Município: Bruno Fantagussi dos Anjos, Diego Santos Moreira, João Victor de Souza Petú e José Anselmo dos Santos.

III – Comissão de Vigilância e Atenção à Saúde e Educação Permanente em Saúde: Bruno Fantagussi dos Anjos, Diego Santos Moreira, Lara Caroliny Menezes Silva e José Alberto da Silva.

IV - Comissão de Organização das Conferências Municipais de Saúde e dos Processos Eleitorais do CMS: Daiane Paixão dos Santos Souza, José Anselmo dos Santos, José Carlos Paiva e Jéssica Carvalho Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Nossa Senhora das Dores, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS GOMES DE ANDRADE
Data: 12/10/2026 17:57:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Gomes de Andrade
Presidente do CMS

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA:04411883546

Assinado de forma digital por IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA:04411883546
Dados: 2026.10.21 09:08:55 -03'00'

Izidério Wiverson de Jesus Souza
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): DIANE JOAQUIM DOS SANTOS.

VALOR MENSAL: R$ 1.943,04 (mil e novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 7.772,16 (sete mil, setencentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 **-** Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **-** ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 **-** Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 **-** FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:42:15 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): ALDENIR SANTOS MOTA.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.715,20 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 **-** Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **-** ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 **-** Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 **-** FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:43:07 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): ANY CAROLINE OLIVEIRA SANTOS.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.715,20 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:43:31 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
13.094.446/0001-74

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): IRANDI BATISTA DOS SANTOS.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.715,20 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:43:52 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): THAYS DE MELO DANTAS.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.715,20 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 **-** Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **-** ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 **-** Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 **-** FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:44:10 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): MAGNA SOUZA LEITE MELO ALMEIDA.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.715,20 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 - FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:44:28 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): CAROLAINI DE JESUS COSTA.

VALOR MENSAL: R$ 1.943,04 (mil e novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 7.772,16 (sete mil, setencentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).**

PRAZO: **01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 **-** Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **-** ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 **-** Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 **-** FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.01 09:45:24 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-200h,** vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): JOSY EVELLYN DA CUNHA FEITOSA.

VALOR MENSAL: R$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: **R$ 9.472,32 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

PRAZO: **04 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02013 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 **-** Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **-** ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 **-** Contratação por Tempo Determinado
FONTE DE RECURSOS: 15401070 **-** FUNDEB

ÓRGÃO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS: .

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de setembro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.09.04 09:48:13 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
13.094.446/0001-74

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 034/2026

Secretaria Mun. de Administração
Fls._____
Visto

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado(a) por seu(a) Gestor(a), o(a) Sr(a). **IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2026**, **01 de outubro de 2026,** firmado com o(a) Senhor(a) **THAYS SANTOS LIMA**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL-160h,** para o(a) Escola Municipal Anisio Teixeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município, ficando anulada a despesa empenhada.

UO: 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2299 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL;
ELEMENTO DESPESAS: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado;
FONTE DE RECURSO: 15401070 - FUNDEB.

UO:
AÇÃO:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de outubro de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Assinado de forma digital por IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA:03159114503
Dados: 2026.10.01 11:58:30 -03'00'

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIANº 202/2026

13/10/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

A Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- ARTHUR SANTOS SOUZA - CPF- 084.386.715-94– Gestor(a) do Contrato;

II – DEVID DE OLIVEIRA SANTOS e MAXSUEL GARCIA SILVA – CPF – 082.509.835-14 e 082.398.025-16– Fiscal Setorial;

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) CONTRATO Nº 71/2026 decorrente do procedimento licitatório de PREGÃO 04/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR	**LOCAÇÃO DE MAQUINAS - RETROESCAVADEIRA**	**13/10/2026 Á 13/10/2027**

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13/10/2026

Ianna Maria Porto Melo de Oliveira
Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores